



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

Memorando Circular nº8/2015/PRAEC

São Borja, 27 de julho de 2015.

Aos Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Administrativos da UNIPAMPA

Assunto: **Suspensão do Programa de Apoio à Participação de Discente em Eventos - PAPE**

Prezados,

1. Ao cumprimentá-los, informamos que, após reunião entre a Reitoria e o Comando Geral de Greve (CGG), ocorrida em 15/07/2015, o pagamento dos auxílios do Programa de Apoio à Participação de Discente em Eventos (PAPE) não foi autorizado como um serviço essencial pelo CGG.
2. Dessa forma, o PAPE fica suspenso até o término da greve dos servidores técnico-administrativos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício

Universidade Federal do Pampa